

PARTE C	Meta - 3		Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos em parceria com o Governo Estadual. Elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento) sendo esta de responsabilidade do Governo Estadual.										
	INDICADOR 3A	Prazo 2015 a 2016		<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou concluiu a educação básica.</i>									
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	97,03% Matr. 647	78,1% Matr. 633	Matr. 573	Matr. 477	Matr. 443	Matr. 401	Matr. 413					
	INDICADOR 3B	Prazo até 2025		<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.</i>									
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista												85%
	Meta executada no período	59,30% 148	62,70% 147	66,00% 171	142 Concluintes	106 Concluintes	113 Concluintes	92 Concluintes					

INDICADOR 3 A - percentual da população na faixa etária de 15 a 17 anos que frequenta escola, divulgado pelo SIMEC PNE/PME 2015 – Fonte Município: IBGE/Censo Populacional – 2010. Não é possível estimar o percentual ou o número desta população por falta de dados de base oficiais. Contagem decenal, pelo IBGE. Os dados até 2019 se referem à **MATRÍCULAS no Ensino Médio, sem especificação de idade ou série/ano.** **INDICADOR 3 B** – percentual 2014 e 2015 divulgado pelo SIMEC PNE/PME 2015 – Fonte Município: IBGE/Censo Populacional – 2010. – Dados de porcentagens sobre 2016 divulgados no SIMEC PME 2019 - (Fonte: Município – IBGE/Censo Populacional – 2010 / PNAD – 2015). Dados a partir de 2017 referem-se a evolução de

CONCLUINTEs do Ensino Médio, sem especificação de idade, pois o percentual e referência de idade, somente é possível ser verificado a cada decênio. Conforme publicado no IBGE 2010: 776 pessoas, equivalente a 78,2% estavam freqüentando a escola, e 21,1% não estavam freqüentando, mas já freqüentaram e evadiram), nesta faixa de idade. Relatório de Acompanhamento do PME : 2017 / 2018, Instituto Jones dos Santos Neves. Os dados a partir de 2017 foram divulgados pelo Q-Edu.org.br - <https://www.qedu.org.br/>

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
PARTE A	Município		MARECHAL FLORIANO	UF	E.S
	Plano Municipal de Educação		<i>LEI MUNICIPAL Nº 1614/2015</i>		
	Períodos de Avaliação previstos		<i>BIANUAL</i>		
	Comissão Coordenadora	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER- CMDM CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- COMCAMF CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR- CAE	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- COMED CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA CÂMARA MUNICIPAL DO	<i>Decreto Normativo nº 056/2014</i>	

				MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	Equipe Técnica	<i>SEME – Coordenação do Ensino Fundamental; Coordenação da Educação Infantil e Inclusiva; Coordenação do Transporte Escolar. Secretaria Municipal de Finanças. Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. Secretaria Municipal de Obras.</i>		JOMAIRA RAMOS DE FREITAS MARIANO (Coordenação Geral)	<i>Decreto Normativo nº 10.436/2020</i>
PARTE B	Meta 3	Prazo	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos em parceria com o Governo Estadual. Elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento) sendo esta de responsabilidade do Governo Estadual.		
	Indicador 1A	2015 A 2016	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos em parceria com o Governo Estadual		
	Indicador 1B	até 2025	Elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento) sendo esta de responsabilidade do Governo Estadual		
			Estratégias	Prazo	Status
	3.1 Acompanhar a institucionalização do programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de		Constante Anual	2016 – Cumpre. 2019 / 2020 – Cumpre.	

	<p>incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, com a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais, sendo esta de responsabilidade dos Governos estadual e federal.</p>			
	<p>3.1.1 colaborar quando possibilitado, e acompanhar programa estadual e nacional de renovação do ensino médio Estadual e Federal, a fim de, incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais, seno esta ações de responsabilidade dos Governos estadual e federal.</p>	<p>Constante Anual</p>	<p>2016 – Cumpre. 2019/2020 – Conforme item 3.1.</p>	
	<p>3.1.2 acompanhar e contribuir, se necessário, com o Ministério da Educação e esse em articulação e colaboração com os entes federados e ouvida a sociedade</p>	<p>Constante Anual</p>	<p>2016 – cumpre. 2019/ 2020 – Ação concluída pelo MEC.</p>	

	mediante consulta pública nacional, elaborará e encaminhará ao Conselho Nacional de Educação - CNE, até o 2º (segundo) ano de vigência deste PNE, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum;			
	3.2 São de competência do Governo Federal com a colaboração do Governo Estadual elaborar e apresentar proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino médio, cabendo ao município incentivar a participação pública de seus munícipes.	Constante Anual	2019/ 2020 – Ação concluída pelo MEC.	
	3.2.1 acompanhar a iniciativa do Governo Federal no processo e a aprovação no Conselho Nacional de Educação, bem a implementação nas escolas Estaduais.	Constante Anual	2016 – Cumpre. 2019 / 2020 – Cumpre.	
	3.3 Participar, quando possibilitado da pactuação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o <u>§ 5º do art. 7º desta Lei</u> , a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio, sendo esta de responsabilidade do Estado e União.	Constante Anual	2016 – Cumpre. 2019 / 2020 – Cumpre. Em implementação.	
	3.3.1 após definição dos Conselhos Nacional e Estadual, sobre os direitos e objetivos de aprendizagem acompanhar sua implementação.	Constante Anual	2019 / 2020 – Cumpre. Em implementação.	

	3.4 Acompanhar e articular a garantia da fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar, sendo esta de responsabilidade do Estado e União	Constante Anual	2019 / 2020 – Cumpre.	
	3.4.1 apoiar e incentivar atividades culturais e esportivas de projetos oferecidos pelos governos federais e estaduais.	Constante Anual	2019 / 2020 – Cumpre.	
	3.5 Implantar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;	12/05/2016	2016 – Ação Não Iniciada e não Realizada. 2019 – Não iniciada.	
	3.5.1 implantar o programa de correção de fluxo a partir do 1º ano de vigência deste plano, na rede municipal de ensino.	12/05/2016	2016 – Não iniciada. 2019 - ATRASADA. Ação Não Iniciada e não Realizada.	Previsão até o fim de 2023. A SEME implantou um Projeto Piloto, para que nos conhecimentos a serem ensinados aos estudantes sejam alinhados em toda a Rede Municipal de Ensino, por meio do “Mapa de Foco” de conteúdos, abrangendo a Ed. Infantil ao 5º ano do Ens. Fund. I, elaborados por uma equipe seleta de professores, visando um trabalho unificado a fim de garantir os Direitos de Aprendizagem aos estudantes.
	3.6 Observar e incentivar os municípios a participarem do Exame Nacional do Ensino Médio – (ENEM), e	Constante Anual	2016 – Cumpre. 2019 / 2020 – Cumpre.	

	acompanhar a universalização pelo governo federal fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, a promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior, sendo esta de responsabilidade da União.			
3.6.1	divulgar e incentivar a participação dos alunos e munícipes / público alvo, no ENEM nas formas de Conclusão do Ensino Médio, Certificação e Classificação para o acesso ao Ensino Superior.	Constante Anual	2019 / 2020 – Cumpre. As Escolas de Ensino Médio, localizadas no município, fazem ampla divulgação e incentivo, na sociedade.	
3.7	Incentivar matrículas, quando fomentada pelo Estado e União, a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo.	Constante Anual	2016 – Cumpre - por iniciativa da Prefeitura Municipal, SEME Secretaria de Agricultura /Conselho PRONAF, INCAPER, UFES e Secretaria Estadual de Educação em articulação com a comunidade escolar, o Governo do Estado, criou a oferta do Ensino Médio Integrado – Técnico Profissionalizante em Agropecuária, ofertado em tempo integral, com início em 2015. 2019 / 2020 – Cumpre.	

	3.7.1 articular junto ao governo Estadual a estruturação das escolas do município a fim de que possam oferecer o Ensino Médio Profissionalizante.	Constante Anual	2016 – Cumpre. 2019 /2020 – Cumpre. Conforme relato das diretoras das escolas Estaduais, localizadas no município, falta infraestrutura para que as escolas possam ofertar a modalidade de Ensino Médio Profissionalizante.	
	3.7.2 diagnosticar as demandas para o Ensino Médio profissionalizante, identificando as áreas profissionalizantes de interesse da população local.	Constante Anual	2016 – Cumpre 2019 / 2020 – Cumpre em articulação pelas Escolas Estaduais.	
	3.8 Acompanhar as ações de estruturação e fortalecimento, pelos Governos estadual e federal, de acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários/as de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;	Constante Anual	2016 – Cumpre. 2019 /2020 - Cumpre	
	3.8.1 estruturar e desenvolver em colaboração com a Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar e ministério público, um programa preventivo de forma intensiva, junto às famílias para	Constante Anual	2016 – Não iniciada. 2019 / 2020 – Cumpre / BAE	

	identificar as possíveis redes de apoio aos jovens, fortalecendo as medidas preventivas e de apoio.			
	3.8.2 diante dos casos detectados, acionar os referidos órgãos para medidas cabíveis descritas no programa a ser implantado.	Constante Anual	2016 – Cumpre. 2019 /2020 – Cumpre. Conforme 3.8.1	
	3.9 Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos que estão fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e de proteção à adolescência e à juventude, em colaboração com os governos estadual e federal.	2017	2016 – Não cumpre. 2019 – Não Cumpre. 2020 – Ação iniciada, implantado.	
	3.9.1 identificar e realizar a primeira busca ativa da população de 15 a 17 anos que se encontram fora da escola em articulação com os serviços de assistência social, saúde e de proteção à adolescência e à juventude, até o 2º ano de vigência deste Plano.	Constante Anual 12/05/2017	2016 – Ação Não Iniciada e não Realizada. 2019 – Cumpre: em 25/4/2019 A SEMEC aderiu à Plataforma Busca Ativa Escolar, realizando cadastro do Gestor político e Coordenador Operacional em 29/4/2019. Buscando eficiência no uso da plataforma, aguarda-se a oportunidade de abertura do Censo Escolar para importação de dados de 2018. Considerando que na ocasião a importação não foi possível por incompatibilidade das planilhas já baixadas, anteriormente, para a	

			<p>plataforma CONVIVA, com o Sistema. Até a data de 26/8/2019 ainda não foi possível acessar o Censo devido a períodos limitados de abertura para tal ação. Beneficiando toda a Educação Básica.</p> <p>2020 – Cumpre. Ação iniciada. Atualmente 12/12/2020, ativa.</p>	
	<p>3.10 Fomentar, junto às instituições e órgãos competentes, programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar em colaboração com estado e união.</p>	<p>Constante Anual</p>	<p>2016- Cumpre em parceria para qualificação social.</p> <p>2019 - , Cumpre, em parceria, para qualificação social sem caráter profissional, por meio da Secretaria de Assistência Social e Direitos humanos, a qual oferta por meio do CRAS, oficinas dos Grupos Sócio Educativo intergeracional, ou seja, abrange todas as idades, apenas a oficina de Manicura exige maior de 18 anos. As oficinas ofertadas são: Informática; Manicura; Artesanatos; Música.</p> <p>2020 – paralisado devido a COVID-19, pois o espaço destinado às oficinas, atualmente não permite o distanciamento como medida de segurança pública em saúde.</p>	

	<p>3.10.1 acompanhar a instituição de Programa de Educação, pela união, e Fomentar programas de Assistência e de Cultura para a população urbana e do campo de jovens na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar, em colaboração com o Estado e a União;</p>		<p>2016- Cumpre em parceria... 2019 – conforme item 3.10. 2020- conforme item 3.10.</p>	
	<p>3.10.2 aderir aos programas disponibilizados pelo governo federal e estadual e dar continuidade aos programas em desenvolvimento aperfeiçoando as práticas, a fim de atender as peculiaridades locais.</p>	<p>Constante Anual</p>	<p>2016 – Cumpre. 2019 – Cumpre.</p>	
	<p>3.11- Incentivar e colaborar com informações para o redimensionamento da oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos/as alunos/as;</p>	<p>Constante Anual</p>	<p>2016 - Cumpre e articula oferta em modalidades e território. 2019 /2020 - Cumpre e articula oferta em modalidades e território.</p>	
	<p>3.11.1 a partir da reestruturação física e pedagógica das escolas de Ensino médio no município, redimensionar a oferta do ensino, nos turnos diurno e noturno na Escola Estadual mais próxima da localidade de Victor Hugo, abrangendo as oportunidades de prosseguimento de estudos destes munícipes.</p>	<p>Constante Anual</p>	<p>2016 – Cumpre. 2019 – Não cumpre.</p>	
	<p>3.12 Acompanhar o desenvolvimento de formas alternativas de oferta do ensino médio, pelos governos estadual e federal, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter</p>	<p>Constante Anual</p>	<p>2016 – CUMPRE – os casos são ocasionais no município. 2019/2020 – CUMPRE – os casos são ocasionais no município.</p>	

	itinerante.			
	3.12.1 acompanhar o atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, pelo governo estadual, como forma alternativa de oferta do ensino médio a atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante a partir de orientações do Sistema Estadual;	Constante Anual	2016 – CUMPRE – os casos são ocasionais no município. 2019/2020 – CUMPRE – os casos são ocasionais no município.	
	3.13 Observar e incentivar a implementação de políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação racial, por orientação sexual ou identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;	Anual	2016 – Não iniciada. 2019/2020 – Iniciada e implementada.	
	3.13.1 divulgar e incentivar a participação dos profissionais da educação nos cursos ofertados voltados às temáticas mencionadas, a fim de desenvolverem práticas pedagógicas de sensibilização aos alunos e comunidade, para a prevenção e combate às formas de preconceito e discriminação racial, por orientação sexual ou identidade de gênero, identificando e estendendo as “redes de proteção” contra formas associadas de exclusão;	Constante Anual	2016 – Cumpre. 2019 / 2020 – Cumpre.	
	3.14 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas, por meio da divulgação e acesso às informações sobre a disponibilização dos cursos.	Constante Anual	2016 – CUMPRE, estimulando a participação em programa e projetos. 2019 – CUMPRE, estimulando a participação em programa e projetos, divulgando os cursos ofertados pelo IFES na região e do sistema “S”.	

--	--	--	--	--